

3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 12/2016 cujo objeto é aquisição de insumos para pavimentação, drenagem e manutenção do município, através da Ata de Registro de Preços n.º 06/2016 (Processo Administrativo nº 11934/2015, referente ao Pregão Presencial n.º 41/2015).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 12/2016 do Processo Administrativo n.º 1784/2016, cujo objeto é aquisição de insumos para obras de pavimentação, drenagem e manutenção do município, através da Ata de Registro de Preços n.º 06/2016 (Processo Administrativo nº 11934/2015, referente ao Pregão Presencial n.º 41/2015).

Manoel Carlos Rangel – Matrícula Nº. 100.509

Junis Nascimento dos Santos - Matrícula Nº. 100.508

Luis Sangenio Netto - Matrícula Nº. 100.511

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/01/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 29 de Janeiro de 2016.
MARCOS CÂMARA REBELO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 29/01/2016
AO CONTRATO N.º 12/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1784/2016.

OBJETO CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2016 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11934/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2015).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E PRIMO-TECH LOGÍSTICA LTDA.

MARICÁ, 29 DE JANEIRO DE 2016.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640/2016– Dispensa de Licitação.

Em atendimento a determinação judicial por meio do processo nº 0020195-83.2015.8.19.0031, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo administrativo 640/2016, que tem por objeto Cirurgia para aplicação de injeção Intra Vitrea do medicamento RANIBIZUMABE 0,23/10MG, para atendimento do paciente Sr. Valdelino da Silva Santos, com o valor total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), em favor da empresa Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda., CNPJ: 30.079.222/0001-02.

Maricá, RJ, 14 de março de 2016.

Alexandre Manuel Esteves Rodrigues
Secretário Executivo de Política Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2392/2016– Dispensa de Licitação.

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo administrativo 2396/2016, que tem por objeto EXAME DE OTC – ESTUDO EM TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓTICA, para atendimento do paciente DALVA FERREIRA MACHADO, com o valor total de R\$ 400,00 (Quatocentos Reais), em favor da empresa Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa, CNPJ: 27.774.561/0001-02.

Maricá, RJ, 15 de março de 2016.

Alexandre Manuel Esteves Rodrigues
Secretário Executivo de Política Social

SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO 000651/2013

PARTES: SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA E CLAUDIO VITORINO DA CONCEIÇÃO

NATUREZA: COMPENSAÇÃO DE IPTU
DECISÃO: ASSIM, COMO O PEDIDO É DE COMPENSAÇÃO E AINDA QUE O IPTU FOI PAGO INCORRETAMENTE POR UM ERRO MATERIAL, DEVE SER FEITA A TRANSFERÊNCIA DO VALOR PAGO, POR SER QUESTÃO DE JUSTIÇA.

MARICÁ, 12 DE JANEIRO DE 2016
ROBERTO ATAIDE SANTIAGO FONTES
SECRETARIO ADJUNTO DE RECEITA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00754

ORIGEM: Processo 09707/2015

PARTES: WILLIAM JORGE FERNANDES NEVES – CPF/CNPJ 054.081.722-87

NATUREZA: Multa Tributária

VALOR: 0,20 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Infringência: Art. 41 da LC 005/1991;

Sanção: Art. 42 da LC 005/1991;

Sujeito Passivo: Art. 41 da LC 005/1991.

Maricá, 16 de fevereiro de 2016.

Roberto Ataide Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00755

ORIGEM: Processo 08832/2015

PARTES: SEAI – SOCIEDADE DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E INDUSTRIAS LTDA – CPF/CNPJ 33.050.154/0001-47

NATUREZA: Multa Tributária

VALOR: 0,20 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Infringência: Art. 41 da LC 005/1991;

Sanção: Art. 42 da LC 005/1991;

Sujeito Passivo: Art. 41 da LC 005/1991.

Maricá, 16 de fevereiro de 2016.

Roberto Ataide Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640-2016 – Dispensa de Licitação.

Autorizo a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto Cirurgia para aplicação de injeção Intra Vitrea do medicamento RANIBIZUMABE 0,23/10MG, para atendimento do paciente Sr. Valdelino da Silva Santos, com o valor total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), em favor da empresa Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda., CNPJ: 30.079.222/0001-02.

Maricá, 14 de março de 2015.

PETERSON DA SILVA CABRAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2392/2016 – Dispensa de Licitação.

Autorizo a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto EXAME DE OTC – ESTUDO EM TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓTICA, para atendimento da paciente DALVA FERREIRA MACHADO, com o valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), em favor da empresa Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa, CNPJ: 27.774.561/0001-02

Maricá, 15 de março de 2016.

PETERSON DA SILVA CABRAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DE TRABALHO E EMPREGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5771/2016

CARTA CONVITE

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, HOMOLOGO, NA MODALIDADE CARTA CONVITE, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93,

que tem por objeto a Locação de Gerador, para atender as necessidades dos Polos do SENAI, situado à Rodovia Amaral Peixoto, KM. 15.5-Inoá – Maricá/RJ, no valor de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais) em favor da empresa GERA ENERGY EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrito sob o CNPJ.14.605.044/0001-50.

Maricá, 17 de Março de 2016.

MARCELO CARVALHO DOS SANTOS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRABALHO E EMPREGO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

EMENDA À LEI ORGÂNICA DE MARICÁ Nº 043 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

REVÓGA OS ARTIGOS 274, 275, 276, 277 E 278 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, em nome do povo maricaense, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município de Maricá.

Art. 1º Revoga os artigos 274, 275, 276, 277 e 278 da Lei Orgânica do Município de Maricá.

Art. 2º Esta Emenda à lei Orgânica do Município de Maricá, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, em 09 de março de 2016.

VALDEVINOCOSTADASILVA HELTERVIANA.F.DEALMEIDA
PRESIDENTE VICE PRESIDENTE
ADELSO PEREIRA FRANK FRANCISCO F. DA COSTA
PRIMEIRO SECRETÁRIO SEGUNDO SECRETÁRIO

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 156/2016

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor de cargo em comissão, a partir de 01/03/2016, da Autarquia Empresa Pública de Transporte – EPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2016.

NOMEAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
100034	Luiz Carlos da Silva	Coordenador	CO

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, MARICÁ, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Atenciosamente,

FLAVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID

Presidente

Mat.: 100001

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA ISSM Nº 017/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora de cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Secretaria e Gabinete, Sr.ª. Janete Pinheiro, Matr. 099, adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para fazer face as despesas de pronto pagamento, devendo o mesmo prestar contas no prazo de ATÉ 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da importância acima mencionada.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 16 de março de 2016.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

ATO N.º 036/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093